

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIAS SOLICITANTES:: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Governo e Secretaria Municipal de Turismo.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para a execução de serviços elétricos em atendimento às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

A presente licitação visa a aquisição dos seguintes materiais, com as respectivas descrições técnicas:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Unid.	13850	Abraçadeira de fixação, nylon, 2,5 x 200 mm - branca
2	Unid.	1205	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo D, com 1" e cunha de fixação
3	Unid.	1175	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo D, com 3/4" e cunha de fixação
4	Unid.	1345	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo U simples, com 1/2"
5	Unid.	1135	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo U simples, com 3/4"
6	Unid.	735	Abraçadeira em aço para lâmpada tubular T8
7	Unid.	225	Adaptador de lâmpada soquete E40 p/ soquete E27
8	Unid.	610	Adesivo sinalização quadro elétrico 15x15cm – "PERIGO – QUADRO ELÉTRICO – Risco de choque elétrico"
9	Unid.	1590	Arruela 1/8" lisa, em aço carbono ou inox, zincada
10	Unid.	271	Barra de tomadas 20A 2p+t - 4 posições



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

11	Metros	55	Barramento elétrico tipo pente bifásico - DIN 63a
12	Metros	55	Barramento elétrico tipo pente monofásico - DIN 63a
13	Metros	35	Barramento elétrico tipo pente trifásico - DIN 100a
14	Unid.	42	Barramento trifásico de cobre – 100A / 16 circuitos - isolado
15	Unid.	35	Base de fusível NH 150 A, com fusível
16	Unid.	5180	Bucha de nylon para parafuso 6 mm
17	Metros	2250	Cabo de Alumínio Multiplexado 0,6/1 kV Quadriplex 16mm ² 3x1x16+16, com isolamento de XLPE 90°C - composto termofixo extrudado à base de polietileno, na cor padrão.
18	Metros	2050	Cabo de Alumínio Multiplexado 0,6/1 kV Quadriplex 35mm ² 3x1x35+35, com isolamento de XLPE 90°C - composto termofixo extrudado à base de polietileno, na cor padrão.
19	Metros	150	Cabo de Alumínio Multiplexado 0,6/1 kV Quadriplex 95mm ² 3x1x95+95, com isolamento de XLPE 90°C - composto termofixo extrudado à base de polietileno, na cor padrão.
20	Metros	4100	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C
21	Metros	6100	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C
22	Metros	8400	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C
23	Metros	800	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5 mm ² , isolamento 500 V - isolamento PP 70°C
24	Metros	18700	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 500 V - isolamento PP 70°C
25	Metros	11700	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C
26	Metros	3900	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C
27	Metros	500	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C
28	Metros	1000	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm ² , isolamento 500 V - isolamento PP 70°C
29	Metros	4000	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C
30	Metros	3100	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

31	Metros	13200	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
32	Metros	800	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
33	Metros	10200	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
34	Metros	2061	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
35	Metros	1250	Cabo de rede CAT 5
36	Metros	3350	Cabo de cobre flexível paralelo 2 x 1,5 mm
37	Metros	9200	Cabo de cobre flexível paralelo 2 x 2,5mm
38	Metros	5590	Cabo de cobre flexível paralelo 2x4,0mm
39	Metros	900	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, 3 condutores de 16 mm ²
40	Unid.	1000	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, 3 condutores de 6 mm ²
41	Unid.	10	Caixa de luz sextavada
42	Unid.	257	Caixa de montagem 50x50x20 painel elétrico - quadro de sobrepor (metal)
43	Unid.	350	Caixa de sobrepor para interruptor 20A
44	Unid.	340	Caixa de sobrepor para tomada 20A
45	Unid.	230	Calha dupla para suporte de 2 lâmpadas led tubular 1,2m c/ soquete g13
46	Unid.	349	Canaleta branca de PVC 20x10, com 2 divisórias, 2 metros de comprimento, com adesivo para fixação
47	Unid.	456	Canaleta branca de PVC 20x12, com 2 divisórias, 2 metros de comprimento, com adesivo para fixação
48	Unid.	420	Canaleta sistema X c/ fita adesiva
49	Unid.	8	Chave fusível 15kva, padrão CPFL, chave fusível com corpo polimérico. A chave fusível, que deve ser base tipo "C", deverá ser fornecida com porta-fusível conforme o GED1343 do acervo eletrônico da CPFL (porta-fusível classe 15kV e 24,2kV – 100A)
50	Unid.	131	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

51	Unid.	431	Condutele metálico múltiplo 1"
52	Unid.	434	Condutele metálico múltiplo 3/4"
53	Unid.	595	Conector alumínio para condutele múltiplo 1"
54	Unid.	709	Conector alumínio para condutele múltiplo 3/4"
55	Unid.	2030	Conector de derivação perfurante – CDP Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V) condutor principal de 10mm ² a 150mm ² e derivação de 4mm ² a 35mm ² .
56	Unid.	2030	Conector de derivação perfurante – CDP Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V) condutor principal de 10mm ² a 95mm ² e derivação de 1,5mm ² a 10mm ² .
57	Unid.	500	Conector genérico – para cabos de 6 A 25MM ² - Utilizado na conexão de condutores dispositivos de proteção elétrica, tais como Mini disjuntores, DR's e DPS padrão DIN
58	Unid.	1820	Conector macho RJ 45, Categoria 5 (CAT5) para cabos de rede
59	Unid.	502	Conector unidut 3/4 reto para eletroduto - luva sem rosca
60	Unid.	453	Conector unidut alumínio cônico c/ rosca 1"
61	Unid.	497	Conector unidut alumínio cônico c/ rosca 3/4
62	Unid.	429	Conector unidut reto para eletroduto 1" - luva sem rosca
63	Unid.	200	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo
64	Unid.	37	Contator tripolar 32A 220v – 1NA + 1NF
65	Unid.	37	Contator tripolar 40A 220v – 1NA + 1NF
66	Unid.	42	Contator tripolar 50A 220v – 1NA + 1NF
67	Unid.	34	Contator tripolar 65A 220v – 1NA + 1NF
68	Unid.	15	Cruzeta de concreto, de 02 metros, para poste.
69	Unid.	275	Curva 90 graus para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, com rosca, diâmetro de 20 mm (3/4"), espessura de 1,50 mm
70	Unid.	86	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, corrente de 100A





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

71	Unid.	78	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, corrente de 150A
72	Unid.	45	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, corrente de 200A
73	Unid.	25	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos
74	Unid.	75	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos
75	Metros	320	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios
76	Metros	320	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios
77	Unid.	1230	Eletroduto corrugado flexível em PEAD para instalação subterrânea com guia de 1"
78	Unid.	5486	Eletroduto corrugado flexível em PEAD para instalação subterrânea com guia de 2x 1/2"
79	Unid.	5240	Eletroduto galvanizado 1" - barra de 3m
80	Unid.	482	Eletroduto galvanizado 3/4" - barra 3m
81	Unid.	320	Espelho alumínio tampa cega p/ condutele 1"
82	Unid.	350	Espelho alumínio tampa cega p/ condutele 3/4"
83	Unid.	6044	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolo de 19 mm x 20 m
84	Unid.	150	Fita isolante de borracha auto fusão, uso até 69 kV (alta tensão), largura de 19 mm
85	Unid.	8	Gerador a diesel carenado - Trifásico 220/127V 12,5kVA com quadro ATS integrado
86	Unid.	70	Grampo metálico tipo U para haste de aterramento de até 5/8", condutor de 10 a 25 mm ²
87	Unid.	122	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m
88	Unid.	284	Interruptor duplo sistema X - completo
89	Unid.	290	Interruptor paralelo, modular com 1 tecla e placa
90	Unid.	336	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - 4x2
91	Unid.	346	Interruptor simples com 1 tecla e placa





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

92	Unid.	162	Interruptor simples com 3 teclas e placa
93	Unid.	320	Interruptor simples de sobrepor - 20 a
94	Unid.	239	Interruptor simples sistema x - completo
95	Unid.	293	Interruptor simples, modular com 2 teclas e placa
96	Unid.	88	Kit de proteção ARSTOP para ar condicionado, tomada padrão 2P+T 20A, com disjuntor unipolar DIN 20ª
97	Unid.	624	Lâmpada bulbo led 100W bivolt, alta potência, fria (6500k), soquete E27, bivolt
98	Unid.	650	Lâmpada bulbo led 50W bivolt luz fria 6.500k, para soquete E27
99	Unid.	945	Lâmpada bulbo led alta potência 25W E27 branco frio
100	Unid.	910	Lâmpada bulbo led alta potência 30W E27 branco frio
101	Unid.	825	Lâmpada bulbo led alta potência 60W E27 branco frio
102	Unid.	1035	Lâmpada bulbo led alta potência 80W E27 branco frio
103	Unid.	1010	Lâmpada em led, e-27, 15 w, bivolt, na cor branca
104	Unid.	2820	Lâmpada tubular 1,20 m led mínimo 18W branca fria bivolt
105	Unid.	484	Lâmpada tubular led 60cm mínimo 9W luz branca fria bivolt
106	Unid.	195	Luminária aletada 2x40W
107	Unid.	681	Luminária led slim 36w
108	Unid.	350	Luminária led slim 9w
109	Unid.	160	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm
110	Unid.	190	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400 mm
111	Unid.	288	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10A, Curva C
112	Unid.	166	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 16A, Curva B - para motores





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

113	Unid.	162	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 16A, Curva C
114	Unid.	296	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 20A, Curva C
115	Unid.	259	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 25A, Curva C
116	Unid.	282	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 32A, Curva C
117	Unid.	226	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40A, Curva C
118	Unid.	110	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63A, Curva C
119	Unid.	205	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 20 A - Curva C
120	Unid.	194	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 25 A - Curva C
121	Unid.	164	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 32 A - Curva C
122	Unid.	136	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A - Curva C
123	Unid.	133	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 80 A - Curva C
124	Unid.	184	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 16 A
125	Unid.	159	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 25 A
126	Unid.	159	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 32 A
127	Unid.	10	Para Raio, classe média tensão 15kv, polimérico
128	Unid.	1230	parafuso 1/8 x 3/4, cabeça arredondada, fenda, rosca withworth, em aço carbono
129	Metros	250	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios
130	Unid.	121	Pino Tomada industrial macho 2P+T 16A
131	Unid.	121	Pino Tomada industrial macho 3P+T 32A
132	Unid.	25	Pino Tomada industrial macho 3P+T 63A
133	Unid.	380	Plafon de led sobrepor 24W





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

134	Unid.	595	Plug fêmea 2P+T 10A 250V com saída axial
135	Unid.	893	Plug fêmea 2P+T 20A 250V com saída axial
136	Unid.	509	Plug macho 2P+T 10A 250V
137	Unid.	819	Plug macho 2P+T 20A 250V com saída axial
138	Unid.	700	Porca 1/8 em aço, sextavada, zincada
139	Unid.	9	Poste de energia, padrão CPFL, categoria B2, bifásico, completo, contendo todos os componentes da regulamentação da concessionária de energia. O poste deverá ser entregue montado, pronto para instalação
140	Unid.	20	Poste de energia, padrão CPFL, categoria C3, trifásico, completo, contendo todos os componentes da regulamentação da concessionária de energia. O poste deverá ser entregue montado, pronto para instalação
141	Unid.	13	Poste de energia, padrão CPFL, categoria C6, trifásico, completo, contendo todos os componentes da regulamentação da concessionária de energia. O poste deverá ser entregue montado, pronto para instalação
142	Unid.	57	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m
143	Unid.	42	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 36 disjuntores DIN, 100 a
144	Unid.	16	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 48 disjuntores DIN, 100 a
145	Unid.	15	Quadro de distribuição universal de embutir para disjuntores 16 DIN/12 bolt-on 150 a sem componentes
146	Unid.	17	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 bolt-on - 150 a
147	Unid.	16	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 bolt-on - 225a
148	Unid.	17	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 bolt-on - 150 a
149	Unid.	19	Quadro de distribuição universal sobrepor para 16 disjuntores
150	Unid.	7	Quadro de distribuição, sem barramento, em PVC, de sobrepor, para 18 disjuntores Nema ou 24 disjuntores DIN
151	Unid.	25	Quadro de distribuição, sem barramento, em PVC, de sobrepor, para 3 disjuntores Nema ou 4 disjuntores DIN
152	Unid.	7	Quadro de distribuição, sem barramento, em PVC, de sobrepor, para 6 disjuntores Nema ou 8 disjuntores DIN
153	Unid.	452	Refletor led 100W, cor branca frio, proteção ip67



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

154	Unid.	370	Refletor led 200W proteção ip67 branco frio
155	Unid.	345	Refletor led 400W, proteção ip67, branco frio
156	Unid.	191	Regulador de velocidade de ventilador
157	Unid.	8358	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo
158	Unid.	503	Soquete para lâmpada tubular t8
159	Unid.	176	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, I _{max.} de surto 50 até 80 kA
160	Unid.	435	Tampa cega 4x2 - plástico
161	Unid.	390	Tampa cega c/ furo 4x2 - plástico
162	Metros	270	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm
163	Metros	290	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm
164	Unid.	355	Tampão PVC 1" para condutele
165	Unid.	400	Tampão PVC ¾" para condutele
166	Unid.	188	Temporizador digital industrial 100/240V 16A
167	Unid.	200	Terminal de compressão para cabo de 10,0 mm ²
168	Unid.	180	Terminal de compressão para cabo de 16,0 mm ²
169	Unid.	200	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm ²
170	Unid.	180	Terminal de compressão para cabo de 25,0 mm ²
171	Unid.	180	Terminal de compressão para cabo de 35,0 mm ²
172	Unid.	300	Terminal de compressão para cabo de 4,0 mm ²
173	Unid.	310	Terminal de compressão para cabo de 6,0 mm ²
174	Unid.	90	Terminal de compressão para cabo de 95,0 mm ²





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

175	Unid.	178	Timer temporizador analógico tomada bivolt programável
176	Unid.	277	Tomada de embutir 1 módulo, incluindo suporte e placa 2P+T 20A - 4x2
177	Unid.	405	Tomada dupla 2P+T 10A - completa
178	Unid.	355	Tomada dupla 2P+T 20A - completa
179	Unid.	55	Tomada industrial fêmea 2P+T 16A
180	Unid.	55	Tomada industrial fêmea 3P+T 32A
181	Unid.	55	Tomada industrial fêmea 3P+T 63A
182	Unid.	310	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa 4x2
183	Unid.	210	Tomada sistema X 10A - completa
184	Unid.	321	Tomada sobrepor 10A - completa
185	Unid.	372	Tomada sobrepor 20A - completa
186	Unid.	18	Torneira elétrica 5500W / 220V
187	Unid.	2	Transformador 150KVA, à óleo; tensão primária - média tensão 10400 a 13800; tensão secundária - baixa tensão 127v/220v
188	Unid.	152	Trilho para disjuntor DIN, suporte perfurado, espessura 35mm, altura 7,5mm
189	Unid.	130	Lâmpada Slim LED 60cm 20w
190	Unid.	130	Painel Paflon com soquete de porcelana E27 branco.
191	Unid.	20	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, corrente de 125A
192	Unid.	600	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - Barra 3m
193	Unid.	400	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - Barra 3m
194	Unid.	200	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - Barra 3m



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais elétricos diversos constitui medida essencial para garantir a manutenção, conservação, ampliação, adequação e segurança das instalações elétricas dos prédios, equipamentos e demais bens públicos utilizados pelas Secretarias Municipais.

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo dos materiais necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, possibilitando o atendimento ágil das demandas das Secretarias Municipais, reduzindo interrupções na prestação dos serviços públicos, preservando o patrimônio público e proporcionando melhores condições de funcionamento das instalações e equipamentos utilizados pela Administração.

Busca-se, ainda, proporcionar maior segurança aos servidores e usuários dos serviços públicos, aumentar a eficiência das equipes responsáveis pela manutenção predial, padronizar os materiais empregados nas intervenções elétricas e garantir a disponibilidade de insumos para atendimento das demandas ordinárias, extraordinárias e emergenciais.

A necessidade da contratação decorre das seguintes demandas apresentadas pelas Secretarias participantes:

Secretaria Municipal de Administração: aquisição destinada à realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas dos diversos departamentos e unidades administrativas vinculadas ao Município, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Secretaria Municipal de Agricultura: aquisição destinada à execução de pequenos reparos e serviços de manutenção na sede da Secretaria, estufas de hortaliças, sistemas de bombeamento de água e demais estruturas sob sua responsabilidade, garantindo a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: aquisição destinada à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios ocupados pela Secretaria e seus órgãos vinculados, considerando o desgaste natural dos componentes elétricos e a necessidade de substituição periódica para garantir segurança e funcionamento adequado.

Secretaria Municipal de Cultura: aquisição destinada à manutenção das instalações elétricas dos equipamentos culturais, bem como ao atendimento das demandas relacionadas à confecção e instalação das decorações luminosas utilizadas no Projeto PET e em demais eventos promovidos pela Secretaria.



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Secretaria Municipal de Educação: aquisição destinada à manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, instalação de novos equipamentos elétricos e atendimento de ocorrências emergenciais, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Secretaria Municipal de Esporte: aquisição destinada à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos estádios, ginásios, campos, quadras esportivas e demais espaços administrados pela Secretaria, contribuindo para a conservação das estruturas e segurança dos usuários.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: aquisição destinada à manutenção das instalações elétricas da sede da Secretaria e dos setores, unidades e equipamentos públicos vinculados às suas atividades.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras: aquisição destinada à execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais e demais estruturas sob responsabilidade da Secretaria.

Secretaria Municipal de Assistência Social: aquisição destinada à manutenção das instalações elétricas das unidades de atendimento e equipamentos públicos vinculados à Secretaria, garantindo o adequado funcionamento dos serviços prestados à população.

Secretaria Municipal de Saúde: aquisição destinada à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das unidades de saúde, ambulatórios, centros especializados, CAPS, Secretaria Municipal de Saúde e demais equipamentos vinculados, garantindo o funcionamento contínuo dos sistemas elétricos, equipamentos indispensáveis ao atendimento da população e condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde.

Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio: aquisição destinada à manutenção, substituição e ampliação das instalações elétricas necessárias ao funcionamento dos prédios e equipamentos administrados pela Secretaria, assegurando a continuidade de suas atividades.

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Governo: aquisição destinada à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios e órgãos vinculados à Secretaria, como Tiro de Guerra e Corpo de Bombeiros, assegurando condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas e instituições apoiadas.

Secretaria Municipal de Turismo: aquisição destinada à manutenção das instalações elétricas dos equipamentos turísticos, espaços públicos, centros de atendimento ao visitante, praças, parques, recintos de eventos e demais estruturas administradas pela Secretaria, bem como ao atendimento das demandas do Departamento de Iluminação Pública, responsável pela manutenção, ampliação, adequação e melhorias da rede de iluminação pública municipal, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança da população e o adequado funcionamento dos sistemas de iluminação.

Dessa forma, a contratação visa promover maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos, padronização dos materiais adquiridos, redução dos custos decorrentes de aquisições isoladas e melhoria contínua das condições de uso, segurança e funcionamento dos prédios e equipamentos públicos municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

A contratação contempla o fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, conforme a necessidade da Administração, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, ampliações, adequações e melhorias das instalações elétricas dos prédios públicos, espaços de uso coletivo, áreas de lazer, sistemas de iluminação e demais equipamentos municipais, observadas as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Dentre as soluções para a aquisição dos materiais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, tendo em vista que permitirá a aquisição de forma parcelada, de acordo com a demanda efetiva das Secretarias participantes, proporcionando maior eficiência e economia dos recursos públicos, bem como garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para a continuidade dos serviços prestados à população e das manutenções nos espaços públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

4.1. Para a adequada solução das necessidades administrativas identificadas, os materiais elétricos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização;
- Atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais regulamentações aplicáveis, quando cabíveis;
- Possuir qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as finalidades a que se destinam;
- Ser fornecidos em embalagens adequadas, devidamente identificadas, contendo informações do fabricante, especificações técnicas e demais dados exigidos pela legislação aplicável;
- Estar livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações ou quaisquer irregularidades que comprometam seu desempenho e segurança;
- Ser compatíveis com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis;
- Ser entregues nos locais indicados pela Administração, observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, permitindo que as Secretarias Municipais realizem as aquisições conforme suas necessidades durante a vigência da Ata de Registro de Preços, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques excessivos.

Os critérios de regularidade fiscal a serem atendidos pelo fornecedor serão a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais;
- Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- Relação de Apenados TCESP;
- Certidão Negativa de Inidôneo TCU.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição dos materiais elétricos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão da respectiva Autorização de Compras (AC) pela Secretaria requisitante.

Os materiais destinam-se ao atendimento das demandas da(s) seguinte(s) Secretaria(s):

Secretaria Municipal de Administração

Local de Entrega: Almoxarifado Municipal – Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 – Bairro Estação.

Horário de Recebimento: Das 07h às 10h30 e das 13h às 16h30.

Secretaria Municipal de Agricultura

Local de Entrega: **incluir**

Horário de Recebimento: **incluir**



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Local de Entrega: Paço Municipal – Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340 – Centro.

Horário de Recebimento: Das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

Secretaria Municipal de Cultura

Local de Entrega: **incluir**

Horário de Recebimento: **incluir**

Secretaria Municipal de Educação

Local de Entrega: Avenida Tiradentes, nº 440 – Centro.

Horário de Recebimento: **incluir**

Secretaria Municipal de Esporte

Local de Entrega: Avenida Coronel Clementino Gonçalves, s/n – Chácara Peixe, ou outro local previamente indicado pela Secretaria.

Horário de Recebimento: **incluir**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Local de Entrega: Rua Conselheiro Saraiva, nº 379 – Centro, ou outro local previamente indicado pela Secretaria.

Horário de Recebimento: **incluir**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Local de Entrega: Paço Municipal – Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340 – Centro.

Horário de Recebimento: **incluir**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Local de Entrega: Avenida Ângelo Carnavale, nº 305/B – Bairro Estação (Antigo SENAI).

Horário de Recebimento: **incluir**

Secretaria Municipal de Saúde





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Local de Entrega: Conforme unidade de saúde indicada na Autorização de Fornecimento, podendo ocorrer, entre outras, nos seguintes endereços e Demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade.

- Centro de Saúde II "Dr. José Carqueijo" – Avenida Tiradentes, nº 934 – Centro;
- Centro de Saúde "Ordalice Fátima de Souza Piasentine" – Rua Jerônimo Logerfo – Jardim Santana;
- Centro de Saúde da Mulher / Secretaria Municipal de Saúde – Praça São Sebastião, nº 509 – Centro;
- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 670 – Centro;
- Ambulatório de Oncologia – Rua E. Botelho;
- Unidade Básica de Saúde "Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães" – Rua Carlos Crozatti, nº 186 – Luiz Brondi;
- Unidade Básica de Saúde "Dr. Waldomiro Ferreira Neves" – Rua Francisco Sanson, nº 450 – Vila Mathias;
- Unidade de Saúde da Família "Dr. Aparecido Rodrigues Mouco" – Rua Agostinho Santana, s/n – Santa Aureliana;
- Unidade de Saúde da Família "Dr. Samuel Martins Figueira" – Rua José Amorim Ribeiro, nº 581 – Vila Fabiano;
- Unidade de Saúde da Família Caporanga – Rua Sebastião Manoel dos Santos, nº 276 – Distrito de Caporanga;
- Unidade de Saúde da Família Sodrélia – Rua Cândido Rodrigues, nº 230 – Distrito de Sodrélia;
- Unidade de Saúde da Família "Laurentino Pessutto – Frei Chico" – Rua França, nº 100 – Parque das Nações;
- Unidade de Saúde da Família "Maria de Lourdes Costa da Mata" – Rua João Locali, nº 3.174 – Jardim São João;

Horário de Recebimento: Conforme expediente da unidade requisitante.

Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

Local de Entrega: Avenida Ângelo Carnavale, nº 305/B – Bairro Estação.



Horário de Recebimento: **incluir**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Governo

Local de Entrega:

- Base do Corpo de Bombeiros – Av. Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe
09h das 11h30 e das 13h às 16h30
- Tiro de Guerra – Rua Duque de Caxias, nº 65 – São José
7h às 10h e das 11h às 15h

Secretaria Municipal de Turismo

Local de Entrega: Avenida Ângelo Carnavale, s/n – Bairro Estação.

Horário de Recebimento: 8h às 11h30 e das 13h às 16h.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, durante o horário de expediente da respectiva Secretaria, observando-se as orientações constantes na Autorização de Fornecimento. Caso haja necessidade, a Administração poderá indicar outro local de entrega dentro dos limites do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sem que isso gere qualquer ônus adicional para a Administração.

As quantidades a serem fornecidas serão definidas conforme a necessidade de cada Secretaria participante, não gerando à Administração a obrigação de contratar ou adquirir a totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) endereço(s) indicado(s) pela Secretaria requisitante, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, em dias úteis, durante o horário normal de expediente.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior, recondicionamento, avarias ou defeitos, atendendo integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT, certificações do INMETRO e demais exigências legais pertinentes, quando aplicáveis ao produto.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas e identificadas, contendo, quando aplicável, informações referentes ao fabricante,

marca, modelo, lote, data de fabricação, prazo de validade, certificações obrigatórias e demais especificações necessárias à perfeita identificação do material.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos necessários à execução do objeto, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

O recebimento do material ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega, para conferência da quantidade, da integridade das embalagens e da conformidade aparente dos materiais entregues.

II – Recebimento Definitivo: ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após conferência detalhada das especificações técnicas, qualidade, funcionamento, marca, modelo e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, mediante emissão do respectivo atesto pelo fiscal designado.

Caso sejam constatadas divergências relativas à qualidade, quantidade, marca, especificações técnicas, defeitos de fabricação, avarias, embalagens violadas ou qualquer desconformidade em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais fornecidos, obrigando-se a contratada a promover sua substituição, sem qualquer ônus para o Município.

Os materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação expedida pela Administração.

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, quando aplicável, prevalecendo sempre a garantia oferecida pelo fabricante, caso esta seja superior.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição de qualquer material que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade, mau funcionamento ou desconformidade com as especificações exigidas, sem qualquer custo adicional para a Administração.

O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e o respectivo atesto da execução pelo fiscal designado, observadas as condições previstas no contrato e na legislação vigente.

A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor formalmente designado por cada Secretaria participante, competindo-lhe acompanhar o fornecimento, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias, atestar o recebimento dos materiais e zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.

A Ata de Registro de Preços decorrente da presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Na hipótese de prorrogação, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados, desde que mantidas a necessidade da contratação, a disponibilidade orçamentária, as condições de mercado e os demais requisitos legais, assegurando a continuidade do fornecimento dos materiais elétricos necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais

Durante toda a vigência da Ata, o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Os materiais licitados, seus pedidos, quantitativos e respectivos fornecimentos serão geridos e fiscalizados por cada Secretaria participante, de acordo com suas demandas, competindo aos gestores e fiscais designados o acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto à emissão das Autorizações de Fornecimento, recebimento, conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, registro de ocorrências, comunicação de eventuais irregularidades e atesto para fins de liquidação e pagamento.

6.2. As Secretarias participantes indicarão os seguintes gestores e fiscais:



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Secretaria Municipal de Administração

Gestor: Evelyn Rodrigues – Secretária Municipal de Administração

Fiscal: Priscila Garcia Dias de Andrade – Diretora de Material

Secretaria Municipal de Agricultura

Gestor: Milton de Lima – Secretário Municipal de Agricultura

Fiscal: Daniel Patrocínio de Andrade – Diretor de Motomecanização e Produção de Olerícolas

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Gestor: Maslouwa de Cassia Turim Rosa – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Fiscal: Irineu de Castro Filho – Fiscal do Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Cultura

Gestor: Joaquim de Andrade Neto – Secretário Municipal de Cultura

Fiscal: Bianca Cruzati Pires – Assessora do Gabinete do Secretário de Cultura

Fiscal: Jordania dos Santos Diniz Iaroseski – Diretora de Projetos Educacionais

Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Elcen Nocera – Secretária Municipal de Educação

Fiscal: Abel Aparecido Tavares de Souza – Ajudante geral

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Gestor: José Adriano Campanha – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Fiscal: Bruno Koji Tamura Amemya – Diretor de Esportes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gestor: Reinaldo Mariano de Souza – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Fiscal: Samuel José de Melo – Coordenação de Serviços Ambientais

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Gestor: Adilson Duarte da Silva – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Fiscal: Felipe Gabriel de Lima Crivellari – Engenheiro Eletricista





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor: Cristiano Neves – Secretário Municipal de Assistência Social

Fiscal: Juliana da Silva Nicolini – Assessora de Gabinete da SMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Anelise Link Leitão – Secretária Municipal de Saúde

Fiscal: Rosmeire Aparecida Zanzarini – Coordenadora de Projetos da Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

Gestor: João Vitor Marsola – Secretário Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

Fiscal: Kaique Victorino da Silva – Oficial Administrativo

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Gestor: Luciano Aparecido Severo – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Fiscal: André Alves dos Santos – Oficial Administrativo

Secretaria Municipal de Turismo

Gestor: Renan Alves – Secretário Municipal de Turismo

Fiscal: Thiago Romualdo de Moraes – Diretor de Vias Urbanas e Iluminação Pública

6.3. A fiscalização será exercida durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com cada fornecimento efetivamente realizado, mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento e após o recebimento definitivo dos materiais pela Secretaria requisitante.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos materiais e do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente emitido pela Administração.

Na hipótese de constatação de qualquer irregularidade na documentação apresentada ou de divergência quanto aos materiais fornecidos, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a devida regularização, reiniciando-se sua contagem após a reapresentação da documentação regular e do novo atesto, quando cabível

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os licitantes deverão atender integralmente às exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, comprovando o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, na forma da legislação vigente.

Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, sistema de registro de preços, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de valor será obtida por meio de pesquisa de preços realizada conforme as normas aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, utilizando banco de preços públicos, contratações similares de outros órgãos e pesquisa com fornecedores do ramo.

Além disso, será adotado como referência o valor estimado do Pregão Eletrônico nº 111/2023, correspondente a R\$ 2.209.466,08 (dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Todavia, tal valor possui caráter exclusivamente referencial, uma vez que o presente processo contempla alterações nos quantitativos e na composição dos itens, em razão da atualização das necessidades das Secretarias Municipais e da revisão das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos. Dessa forma, o valor estimado final será definido com base na pesquisa de preços realizada para esta contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026 e 2027 conforme informes de rubricas orçamentárias anexo ao processo:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Executora: 02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

Ficha: 054 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Executora: 02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura

04.122.0020.2.020 – Manutenção da Secretaria e atendimento ao produtor

Ficha: 471 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.14.00 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02.14.01 – Administração da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Ficha: 646 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Executora: 02.06.01 – Administração da Secretaria de Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 322 – Material de Consumo

13.392.0016.2.018 – Eventos e incentivo à cultura

02.06.02 – Palácio da Cultura, Cinema, Museu Histórico e Biblioteca

13.392.0016.2.019 – Palácio da Cultura e Cinema

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 337 – Material de Consumo

13.392.0016.2.027 – Museu Histórico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 342 – Material de Consumo

13.392.0016.2.027 – Biblioteca

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 347 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Unidade Orçamentária: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0012.2.071 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental

Material de Consumo – Recurso 01 – Tesouro

Material de Consumo – Recurso 05 - Federal

Unidade Executora: 02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil

12.361.0012.2.050 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola

Material de Consumo – Recurso 01 – Tesouro

Material de Consumo – Recurso 05 - Federal

Unidade Executora: 02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil

12.365.0012.2.078 – Manutenção do Ensino Infantil – Creches

Material de Consumo – Recurso 01 – Tesouro

Material de Consumo – Recurso 05 - Federal

Unidade Orçamentária: 02.16.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer

Func. Programática: 27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer

Ficha: 669 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Executora: 02.13.01 – Administração da Secretaria do Meio Ambiente

Func. Programática: 18.541.0023.022 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

Ficha: 619 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Unidade Executora: 02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

Func. Programática: 15.451.0019.2.015 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

Ficha: 458 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.12.01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social

Func. Programática: 08.244.0022.2.041 – Manutenção de atividades do CRAS

Ficha: 562 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 05 Federal

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.04.01 – FMS – Atenção Primária

Func. Programática: 10.301.0005.2.032 – Manutenção das Unidades Básicas

Ficha: 111 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

Unidade Executora 02.11.01 – Administração da Secretaria de Tecnologia, Indústria e Comércio

Ficha: 486 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.18.00 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Unidade Executora: 02.18.01 – Administração da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Func. Programática: 04.122.0029.2.097 – Manutenção da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Ficha: 717 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.17.00 – Secretaria de Turismo

Unidade Executora: 02.17.01 – Administração da Secretária de Turismo

Ficha: 701 – Material de Consumo





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Edital sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

Certifica-se que o presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contemplando os elementos necessários ao planejamento da contratação e à adequada instrução do procedimento licitatório.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de julho de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

